



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**PORTARIA Nº 103/2020**

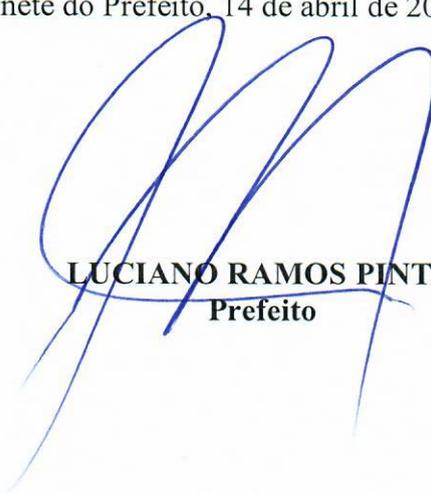
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Readaptação de Função a servidora municipal **MARIA DIVA TRIGO LOBO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40019918, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 dias, a contar de 02/03/2020 a 30/05/2020, de acordo com o Processo Administrativo nº 0596/2020 e o Parecer da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2020.



**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito